

PORTARIA N.º 1.624, DE 8 DE JULHO DE 2005

Enquadra e lota a servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores na nova carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em cumprimento do disposto no art. 7º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005;

Considerando a instituição da nova organização administrativa e a necessidade de lotação dos servidores para o melhor desempenho das atribuições afetas às respectivas unidades organizacionais, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005;

Considerando a observância da garantia de direitos e vantagens adquiridos pelos servidores, em conformidade com o disposto no art. 60 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa no cargo de Oficial de Atividades da Secretaria II, na Classe II, Nível IV, Padrão F, na Área de Apoio ao Processo Legislativo e, ainda, lotar a mesma no Departamento Legislativo, no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 8 de julho de 2005; 61º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 1.624, de 8.7.2005)

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário Geral